



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº. 109/2025.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 20/08/25
Edição: 3908
Folha: 272 e 273
Ano: XVII

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO E DA EQUIPE TÉCNICA DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, aliena “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sete Quedas-MS., que será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ligia Cristina Gomes Marques
Suplente: Preslom da Silva Ploszai

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jonhn Lennon Paulista Rosati
Suplente: José Saulo da Paixão

Representantes dos Diretores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Sandra de Lemos
Suplente: Crislaine Wentz Ferreira

Representantes dos coordenadores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Elaine Wentz de Cristo
Suplente: Emilene Forte dos Santos Muraro

Representantes dos Professores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Mariza Roseli Caldeira da Silva
Suplente: Rosana do Amaral Navarro Estevão

Representantes dos Diretores das Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Silvia Antônia de Souza
Suplente: Joelba Ferreira Gomes

Representantes dos Coordenadores das Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Rosemi Teixeira dos Santos
Suplente: Joselaine Dias de Lima Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2025/2028

Representantes dos Professores das Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Margarete Martins Guarnieri

Suplente: Yara Batista Júlio

Representantes da Instituição Privada:

Titular: Dayane Paula Thomaz

Suplente: Maiele Luzia Bergmann Wagner

Representantes das Associações de Pais e Mestres- APMs:

Titular: Flavia Hoffmann Palú

Suplente: Chabeli Oporto Acosta

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Samuel Lemes de Campos

Suplente: Franciele Hertel.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Simted):

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Elizeu Gomes da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Zilda Aparecida Ferreira Gomes

Suplente: Suelen Scarmanhã Mota

Representantes dos Povos Originários:

Titular: Moacyr Pires

Suplente: Cinthia Carolina Benites

Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Jaqueline Neumann Bilk

Suplente: Fabiane Milioli de Lima Becker

Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

Titular: Eleonice Gonçalves Viana

Suplente: Noely Del Massa Bonfim

Art. 2º - Fica alterada a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Sete Quedas-MS., que será composta pelos seguintes representantes:

I – Joelba Ferreira Gomes

II – Fabiane Lopes

III – Sylvania Milioli de Lima – membro

IV – Marli Kehl - membro

V - Marcio Chiodi Gaspar – membro

VI - Joselaine Dias de Lima e Silva – membro

VII – Roberto de Souza Freitas - membro

VII – Gabriel Simei - membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2025/2028

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas-MS., 18 de agosto de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

Titular: Eleonice Gonçalves Viana

Suplente: Noely Del Massa Bonfim

Art. 2º - Fica alterada a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Sete Quedas-MS., que será composta pelos seguintes representantes:

I - Joelba Ferreira Gomes

II - Fabiane Lopes

III - Silvania Milioli de Lima - membro

IV - Marli Kehl - membro

V - Marcio Chiodi Gaspar - membro

VI - Joselaine Dias de Lima e Silva - membro

VII - Roberto de Souza Freitas - membro

VIII - Gabriel Simei - membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas-MS., 18 de agosto de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

Departamento de Contabilidade**Decreto 107/25****DECRETO N.º 107/25**

"Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 993/24, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 993/24, um Crédito no valor de Trezentos e setenta mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:**Unidade Gestora: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional Programática: 10.302.0010.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

Fonte - 1.621.0000

Elementos de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 10.302.0010.2.053 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

Fonte - 1.621.3210

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 260.000,00

Funcional Programática: 10.305.0010.2.029 Gestão de Vigilância Epidemiológica e Controles de Endemias

Fonte - 1.621.0000

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 10.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 370.000,00**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no balanço patrimonial, conforme artigo 43, inciso II, Lei 4.320/64.**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Sete Quedas, 20 de Agosto de 2025.****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 225/2025.****CONTRATANTE** : Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A)**: LUCIMARA BENITES DA CRUZ**FUNDAMENTO**: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 .**OBJETO**: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de LAVADEIRA , para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº109/2025**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sete Quedas-MS., que será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ligia Cristina Gomes Marques

Suplente: Preslom da Silva Ploszai

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: John Lennon Paulista Rosati

Suplente: José Saulo da Paixão

Representantes dos Diretores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Sandra de Lemos

Suplente: Crislaine Wentz Ferreira

Representantes dos coordenadores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Elaine Wentz de Cristo

Suplente: Emilene Forte dos Santos Muraro

Representantes dos Professores das Instituições de Educação Infantil:

Titular: Mariza Roseli Caldeira da Silva

Suplente: Rosana do Amaral Navarro Estevão

Representantes dos Diretores das Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Silvia Antônia de Souza

Suplente: Joelba Ferreira Gomes

Representantes dos Coordenadores das Instituições de Ensino Fundamental :

Titular: Rosemi Teixeira dos Santos

Suplente: Joselaine Dias de Lima Silva

Representantes dos Professores das Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Margarete Martins Guarnieri

Suplente: Yara Batista Júlio

Representantes da Instituição Privada:

Titular: Dayane Paula Thomaz

Suplente: Maiele Luzia Bergmann Wagner

Representantes das Associações de Pais e Mestres- APMs:

Titular: Flavia Hoffmann Palú

Suplente: Chabeli Oporto Acosta

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Samuel Lemes de Campos

Suplente: Franciele Hertel.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Simted):

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Elizeu Gomes da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Zilda Aparecida Ferreira Gomes

Suplente: Suelen Scarmanhã Mota

Representantes dos Povos Originários:

Titular: Moacyr Pires

Suplente: Cinthia Carolina Benites

Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Jaqueline Neumann Bilk

Suplente: Fabiane Milioli de Lima Becker

Representantes da Secretaria de Estado de Educação: